



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1318, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, *caput*, e ainda:

Considerando o que dispõe o Decreto 7.641 de 13/12/2011, que determina que as transferências de recursos federais feitas pela União para entidades privadas sem fins lucrativos, a partir de 16 de janeiro de 2012, devem estar obrigatoriamente cadastradas no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV);

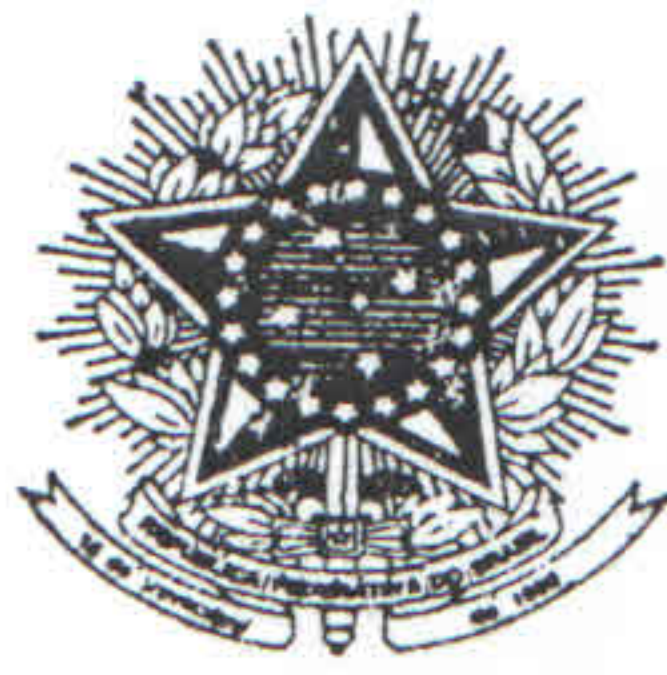
Considerando a assinatura do Convênio 852.426/2017 entre a UFJF e a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei 13.019, de julho de 2014 c/c Art.38 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

Considerando, por fim, a necessidade da Organização da Sociedade Civil de operacionalizar pagamentos através de OBTV CONVENENTE para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos, contratação de serviços e pessoas jurídicas, tendo em vista o não oferecimento pelo SICONV da funcionalidade de pagamento de boleto bancário com código de barras,

RESOLVE:

Art. 1º- Aumentar o limite liberado à Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora através da Portaria nº 186 de 08 de fevereiro de 2018 para a operacionalização da funcionalidade OBTV CONVENENTE, no Portal SICONV, do Termo de Colaboração nº 852.426/2017, do valor de **R\$577.440,40** (quinhentos e setenta e sete mil,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos) para **R\$845.968,74** (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), com o fito de efetuar os pagamentos relativos o referido Termo que requeiram tal método executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 21 de Agosto de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor